INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Prorroga os prazos do Edital de Patrocínio 01 2020

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 102/2018-2020

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, XXXI e XLV, do art. 152 do Regimento Interno Aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que no artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 066 de 2014, que trata da concessão de patrocínio e posteriores alterações pelas deliberações 081 DPOMS 0085-08.2018, DP 100 DPOMS 0045-04-2015 e DP nº 116 DPOMS 0049-04-2015;

CONSIDERANDO o 1º Edital de Chamada Pública de Patrocínio, no ano de 2020 divulgado no site do CAU/MS;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" 98/2018-2020 de 16 de março de 2020, que "Adota medidas preventivas para a redução dos riscos de contágio do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)";

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos estão trabalhando com número reduzido de funcionários, dificultando a obtenção de documentos exigidos para apresentação de propostas para o Edital de Patrocínio n. 01/2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação das medidas preventivas para a redução dos riscos de contágio do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)";

RESOLVE:

1 – Prorrogar, "ad referendum" do Plenário, por 30 (trinta) dias, os prazos do Edital de Patrocínio 01/2020, cujo anexo integra esta deliberação;

2 - Publique-se Retificação do Edital de Patrocínio 01/2020, com as respectivas alterações dos prazos.

3 - Esta Deliberação, com o respectivo anexo, entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

ANEXO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as Deliberações "AD REFERENDUM" ns. 98/2018-2020 e 102/2018-2020, torna público o presente Edital de Retificação:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO: 23.03.2020

1) ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: início do recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 09 de março de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 08 de abril de 2020.

DATA DE INÍCIO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS: 12 de abril de 2020.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS HABILITADOS E DOS PROJETOS APROVADOS: 17 de abril de 2020.

PRAZO PARA RECURSO: 04 de maio de 2020.

JULGAMENTO DO RECURSO: 16 de maio de 2020.

DATA PREVISTA PARA ASSINATURA DOS CONVÊNIOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS E APROVADOS: 25 de maio de 2020.

1.0. Da Apresentação

1.1. A modalidade de concessão de patrocínio por seleção é um processo seletivo realizado por meio de Chamamento Público, com data de início de recebimento dos projetos no período de 09.03.2020 a 08.04.2020, em que o CAU/MS receberá os projetos de responsabilidade de terceiros, que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e para a promoção da visibilidade institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade.

7.0 Da Inscrição dos Projetos e Envio do Formulário

7.1 O ato de inscrição compreende o preenchimento integral e entrega do Formulário de Solicitação de Patrocínio disponível no https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br, acompanhado dos documentos "HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL", o "PROJETO DE PATROCÍNIO" e a "CIÊNCIA E DE ACORDO do proponente com todas as cláusulas referentes ao Manual de Prestação de Contas também disponível no site https://www.caums.gov.br/ e

http://transparencia.caums.gov.br.

Os projetos deverão ser entregues e protocolados na sede do CAU/MS até a data limite prevista neste Edital, ou seja, início de recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 09 de março de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 08 de abril de 2020. Não serão aceitas postagens via correio ou eletrônicas.

11.2.2. O CAU/MS publicará no endereço https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br até 18 de maio de 2020 a lista de habilitados e projetos aprovados.

11.2.4. A Comissão efetuará o julgamento dos recursos até o 16 de maio de 2020.

2) LEIA-SE:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: início do recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 07 de abril de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 07 de maio de 2020.

DATA DE INÍCIO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS: 13 de maio de 2020.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS HABILITADOS E DOS PROJETOS APROVADOS: 18 de maio de 2020.

PRAZO PARA RECURSO: 05 de junho de 2020.

JULGAMENTO DO RECURSO: 10 de junho de 2020.

DATA PREVISTA PARA ASSINATURA DOS CONVÊNIOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS E APROVADOS: 26 de junho de 2020.

1.0. Da Apresentação

1.1. A modalidade de concessão de patrocínio por seleção é um processo seletivo realizado por meio de Chamamento Público, com data de início de recebimento dos projetos no período de 07.04.2020 a 07.05.2020, em que o CAU/MS receberá os projetos de responsabilidade de terceiros, que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e para a promoção da visibilidade institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade.

7.0 Da Inscrição dos Projetos e Envio do Formulário

7.1 O ato de inscrição compreende o preenchimento integral e entrega do Formulário de Solicitação de Patrocínio disponível no https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br, acompanhado dos documentos "HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL", o "PROJETO DE PATROCÍNIO" e a "CIÊNCIA E

DE ACORDO do proponente com todas as cláusulas referentes ao Manual de Prestação de Contas também disponível no site https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br.

Os projetos deverão ser entregues e protocolados na sede do CAU/MS até a data limite prevista neste Edital, ou seja, início de recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 07 de abril de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 07 de maio de 2020. Não serão aceitas postagens via correio ou eletrônicas.

11.2.2. O CAU/MS publicará no endereço https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br até 18 de maio de 2020 a lista de habilitados e projetos aprovados.

11.2.4. A Comissão efetuará o julgamento dos recursos até o 10 de junho de 2020.

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Prorroga os prazos do Edital de Patrocínio 01 2020

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 102/2018-2020

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, XXXI e XLV, do art. 152 do Regimento Interno Aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que no artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 066 de 2014, que trata da concessão de patrocínio e posteriores alterações pelas deliberações 081 DPOMS 0085-08.2018, DP 100 DPOMS 0045-04-2015 e DP nº 116 DPOMS 0049-04-2015;

CONSIDERANDO o 1º Edital de Chamada Pública de Patrocínio, no ano de 2020 divulgado no site do CAU/MS;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" 98/2018-2020 de 16 de março de 2020, que "Adota medidas preventivas para a redução dos riscos de contágio do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)";

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos estão trabalhando com número reduzido de funcionários, dificultando a obtenção de documentos exigidos para apresentação de propostas para o Edital de Patrocínio n. 01/2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação das medidas preventivas para a redução dos riscos de contágio do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)";

RESOLVE:

1 – Prorrogar, "ad referendum" do Plenário, por 30 (trinta) dias, os prazos do Edital de Patrocínio 01/2020, cujo anexo integra esta deliberação;

2 - Publique-se Retificação do Edital de Patrocínio 01/2020, com as respectivas alterações dos prazos.

3 - Esta Deliberação, com o respectivo anexo, entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

ANEXO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as Deliberações "AD REFERENDUM" ns. 98/2018-2020 e 102/2018-2020, torna público o presente Edital de Retificação:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO: 23.03.2020

1) ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: início do recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 09 de março de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 08 de abril de 2020.

DATA DE INÍCIO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS: 12 de abril de 2020.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS HABILITADOS E DOS PROJETOS APROVADOS: 17 de abril de 2020.

PRAZO PARA RECURSO: 04 de maio de 2020.

JULGAMENTO DO RECURSO: 16 de maio de 2020.

DATA PREVISTA PARA ASSINATURA DOS CONVÊNIOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS E APROVADOS: 25 de maio de 2020.

1.0. Da Apresentação

1.1. A modalidade de concessão de patrocínio por seleção é um processo seletivo realizado por meio de Chamamento Público, com data de início de recebimento dos projetos no período de 09.03.2020 a 08.04.2020, em que o CAU/MS receberá os projetos de responsabilidade de terceiros, que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e para a promoção da visibilidade institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade.

7.0 Da Inscrição dos Projetos e Envio do Formulário

7.1 O ato de inscrição compreende o preenchimento integral e entrega do Formulário de Solicitação de Patrocínio disponível no https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br, acompanhado dos documentos "HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL", o "PROJETO DE PATROCÍNIO" e a "CIÊNCIA E DE ACORDO do proponente com todas as cláusulas referentes ao Manual de Prestação de Contas também disponível no site https://www.caums.gov.br/ e

http://transparencia.caums.gov.br.

Os projetos deverão ser entregues e protocolados na sede do CAU/MS até a data limite prevista neste Edital, ou seja, início de recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 09 de março de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 08 de abril de 2020. Não serão aceitas postagens via correio ou eletrônicas.

11.2.2. O CAU/MS publicará no endereço https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br até 18 de maio de 2020 a lista de habilitados e projetos aprovados.

11.2.4. A Comissão efetuará o julgamento dos recursos até o 16 de maio de 2020.

2) LEIA-SE:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: início do recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 07 de abril de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 07 de maio de 2020.

DATA DE INÍCIO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS: 13 de maio de 2020.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS HABILITADOS E DOS PROJETOS APROVADOS: 18 de maio de 2020.

PRAZO PARA RECURSO: 05 de junho de 2020.

JULGAMENTO DO RECURSO: 10 de junho de 2020.

DATA PREVISTA PARA ASSINATURA DOS CONVÊNIOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS E APROVADOS: 26 de junho de 2020.

1.0. Da Apresentação

1.1. A modalidade de concessão de patrocínio por seleção é um processo seletivo realizado por meio de Chamamento Público, com data de início de recebimento dos projetos no período de 07.04.2020 a 07.05.2020, em que o CAU/MS receberá os projetos de responsabilidade de terceiros, que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e para a promoção da visibilidade institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade.

7.0 Da Inscrição dos Projetos e Envio do Formulário

7.1 O ato de inscrição compreende o preenchimento integral e entrega do Formulário de Solicitação de Patrocínio disponível no https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br, acompanhado dos documentos "HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL", o "PROJETO DE PATROCÍNIO" e a "CIÊNCIA E

DE ACORDO do proponente com todas as cláusulas referentes ao Manual de Prestação de Contas também disponível no site https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br.

Os projetos deverão ser entregues e protocolados na sede do CAU/MS até a data limite prevista neste Edital, ou seja, início de recebimento dos envelopes às 12h00 do dia 07 de abril de 2020 e encerramento às 18h00 do dia 07 de maio de 2020. Não serão aceitas postagens via correio ou eletrônicas.

11.2.2. O CAU/MS publicará no endereço https://www.caums.gov.br/ e http://transparencia.caums.gov.br até 18 de maio de 2020 a lista de habilitados e projetos aprovados.

11.2.4. A Comissão efetuará o julgamento dos recursos até o 10 de junho de 2020.